



PORTARIA Nº 61/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

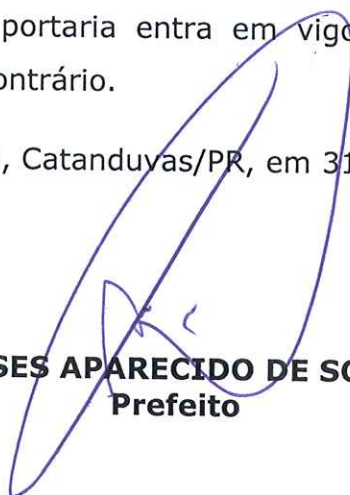
RESOLVE

Art. 1º)- Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Flavia Danielle de Freitas, matrícula nº 99972-5".

Art. 2º)- A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de agosto de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito